

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PERTINENTES À CARTA CONVITE Nº 033/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, RESTAURAÇÃO E PROTEÇÃO DE TOTEN E CONSTRUÇÃO DE TOLDO EM POLICARBONATO ALVEOLAR NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP, CONFORME ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO E DO EDITAL.

Às dez horas do dia **(30) trinta do mês de novembro de 2015**, na sala de reuniões anexa ao Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reunida a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores: **Vinicius Buglia da Silva Presidente e os Membros: Bartira Soares Monteiro e Eva Terezinha Martins**, deu-se início a sessão pública de abertura dos envelopes referentes à **CARTA CONVITE Nº 033/2015** trazidas por seus representantes legais, presentes à sessão de abertura, a empresa **TOLDOS E COBERTURAS CAFEZAL LTDA - ME**, CNPJ Nº. 17.259.000/0001-03, representada por Luiz Carlos Cipriano, RG 16.***.***-1 SSP/SP, CPF/MF Nº. 116.***.***-36, a empresa **ACR TOLDOS E COBERTURAS LTDA**, CNPJ Nº. 12.195.334/0001-47, representada por Elio de Souza Aguiar, RG nº. 16.***.***-X SSP/SP, CPF/MF nº. 063.***.***-58, e a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS PORTARES DO SOL LTDA - ME**, CNPJ 07.190.880/0001-55, representada por Raimundo Pereira dos Santos, RG nº 23.***.***-8 SSP/SP, CPF/MF 129.***.***-57. Prosseguindo à abertura dos envelopes que estavam devidamente identificados e lacrados pelas empresas participantes, passou-se a análise dos envelopes nº1 Habilitação conforme a ordem de chegada acima sendo estas devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes. Após a abertura de todos os envelopes de habilitação e validados pela comissão de licitações e os documentos contidos nos envelopes devidamente rubricados pela mesma, o presidente da comissão disponibilizou para as análises dos participantes presentes à sessão de abertura e solicitou que também rubricassem os documentos. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo, passou-se à abertura dos envelopes nº2 proposta de preços apresentadas, sendo estas, devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes, fez constar em Ata as seguintes propostas: empresas **TOLDOS E COBERTURAS CAFEZAL LTDA**, apresentou o valor total de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais); a empresa **ACR TOLDOS E COBERTURAS LTDA**, apresentou o valor total de **R\$ 28.280,00** (vinte e oito mil duzentos e oitenta reais), e a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS PORTARES DO SOL LTDA - ME**, que apresentou o valor total de **R\$ 28.100,00** (vinte e oito mil e cem reais. Os valores por item e totais estão no mapa comparativo de preços em anexo. Após análise minuciosa das propostas e feito o quadro comparativo de preços a Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **TOLDOS E COBERTURAS CAFEZAL LTDA - ME**, conforme preços relatados no anexo, por apresentar menor preço e compatíveis aos praticados no mercado, a empresa

INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS PORTARES DO SOL LTDA - ME, foi classificada em 2º lugar, e a empresa **ACR TOLDOS E COBERTURAS LTDA**, em último lugar. O presidente solicitou que todos rubricassem os documentos contidos no envelope nº2 proposta de preços. Aberta a palavra não houve manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos por alguns minutos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente determinou a sua leitura sendo submetida pelo mesmo para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes encerrando-se desse modo a sessão.

O presidente indagou a todos os presentes que após cumprido o prazo legal para eventuais entradas de recursos pelas empresas participantes, o processo será encaminhado para respectiva adjudicação e homologação junto à autoridade superior.

Vinicius Buglia da Silva
Presidente

Bartira Soares Monteiro
Membro

Eva Terezinha Martins
Membro

TOLDOS E COBERTURAS CAFEZAL LTDA – ME
Luiz Carlos Cipriano
RG 16.***.***-1 SSP/SP

ACR TOLDOS E COBERTURAS LTDA
Elio de Souza Aguiar
RG nº. 16.***.***-X SSP/SP

INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS PORTARES DO SOL LTDA - ME
Raimundo Pereira dos Santos
RG nº 23.***.***-8 SSP/SP